

Isenção ou Redução de Taxas (exceto Urbanismo)

(Regulamento e Tabela de Taxas Municipais)

À Presidência da Câmara Municipal de Palmela

Identificação do/a Requerente

Nome Designação	NIF / NIPC ¹	Tipo ²
Morada Sede		
Código Postal	Freguesia	
Telefone	Telemóvel	Fax
Correio Eletrónico		
<input type="checkbox"/> Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado ³ .		
Representante ⁴		
Documento de Identificação ⁵	N.º	Data de Validade
Na qualidade:		
<input type="checkbox"/> Proprietário/a <input type="checkbox"/> Usufrutuário/a <input type="checkbox"/> Locatário/a <input type="checkbox"/> Superficiário/a <input type="checkbox"/> Titular do direito de uso e habitação		
<input type="checkbox"/> Outro		

Objeto do Pedido

Vem requerer a vossa Ex.^a, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e ao abrigo do artigo 9.º e do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM), na redação atualmente em vigor, beneficiar de:

Isenção total (n.º 1, do artigo 9.º) – Sujeitos passivos que se encontrem em situação de comprovada insuficiência económica demonstrada nos termos da lei reguladora do apoio judiciário.

Montante _____ € previsto no Capítulo _____ n.º _____ alínea _____ da Tabela de Taxas Municipais⁶.

Isenção total das taxas dos capítulos I a IX do RTTM (n.º 13, do artigo 9.º):

- Partido político e respetivas coligações e associações sindicais;
- Pessoas constituídas e reconhecidas nos termos da Lei da Liberdade Religiosa;
- Deficientes físicos com grau de incapacidade superior a 60 % - estacionamento privativo e com rampas fixas de acesso, bem como ao licenciamento dos veículos que lhes pertençam, destinados exclusivamente à sua condução;
- Anúncios nas situações expressas nas alíneas i) à vii), da alínea d), do n.º 13.º.

Montante _____ € previsto no Capítulo _____ n.º _____ alínea _____ da Tabela de Taxas Municipais.

¹ NIF – Número de Identificação Fiscal; NIPC – Número de Identificação de Pessoa Coletiva.

² Tipo de Contribuinte: S – Singular; C- Pessoa Coletiva; P – Público; A – Associação/Instituição.

³ Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.

⁴ Quando se trate de pessoa coletiva indicar o nome do/a seu/sua representante, responsável pela submissão do presente requerimento.

⁵ BI - Bilhete de Identidade; CC - Cartão de Cidadão; P - Passaporte.

⁶ Preencher quando se tiver conhecimento do valor da taxa.

- Redução de 50% das taxas dos capítulos I a IX do RTTM (n.º 14, do artigo 9º) - Pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública, as instituições particulares de solidariedade social e entidades a estas legalmente equiparadas, os sindicatos, as associações culturais, desportivas, recreativas, profissionais ou outras pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, as comissões de moradores e as cooperativas, suas uniões, federações ou confederações, desde que legalmente constituídas, e se verificarem cumulativamente as seguintes condições:
- As pretensões visem a prossecução dos respetivos fins estatutários;
 - Os membros dos órgãos sociais não tenham, por si ou interposta pessoa, interesse pessoal direto ou indireto no resultado da respetiva pretensão;
 - Ponham à disposição, sempre que exigida, a informação de natureza contabilística.

Montante _____€ previsto no Capítulo _____ n.º _____ alínea _____ da Tabela de Taxas Municipais⁶.

Elementos para Instrução do Pedido

Associações e afins

- Prova da qualidade em que requerem; _____ a _____
- Estatutos da instituição/entidade/Declaração de utilidade pública; _____ a _____
- Declaração fiscal de início de atividade; _____ a _____
- Documento comprovativo da regularização da situação tributária perante o Estado Português e o Município de Palmela; _____ a _____
- Elementos ou documentos que suportam a fundamentação (legal e factual) para a atribuição da isenção/redução, nomeadamente, que identifiquem atividades ou a execução de ações ou projetos de relevância estratégica ou que promova o interesse público do concelho. _____ a _____

Comprovada insuficiência económica

- Documento que demonstre o rendimento médio mensal do agregado familiar nos termos conhecidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira (ANEXO I). _____ a _____

Deficientes Físicos

- Atestado médico que comprove a incapacidade motora. _____ a _____

Informações sobre Tratamento de Dados Pessoais e Direitos dos/as Titulares

Os/As destinatários/as dos dados pessoais recolhidos são os serviços municipais indicados neste formulário, também podem ser destinatários outros serviços municipais caso seja necessário em função das competências orgânicas. O/A responsável pelo tratamento é o Município de Palmela contactável através do email atendimento@cm-palmela.pt ou pelo telefone 212336666, que designou um Encarregado de Proteção de Dados contactável através do email protecaodados@cm-palmela.pt. As finalidades do tratamento correspondem às finalidades indicadas no formulário, procedimento administrativo, requerimento, documento ou comunicação apresentada. A legitimidade corresponde, por regra, ao tratamento necessário para cumprimento das obrigações legais ao tratamento necessário para o exercício de funções de interesse público ou autoridade pública de que está investido o Município. Podem ser destinatárias dos dados outras entidades públicas, se previsto na legislação. O prazo de conservação é o necessário à finalidade de tratamento acrescido do prazo previsto na legislação, incluindo de arquivo municipal. Os/As titulares dos dados pessoais têm os direitos, nos termos e condições definidos legalmente, de acesso aos dados pessoais, retificação, apagamento, limitação do tratamento e de se opor ao tratamento. Têm ainda o direito de apresentar reclamação à

autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados. Poderá exercer os direitos mediante contacto com o Município ou com o Encarregado de Proteção de Dados. Para mais informações poderá consultar as nossas políticas de privacidade no website: <http://www.cm-palmela.pt/>.

Data e assinatura

Pede deferimento,

Requerente

Aos _____

(data)

(Assinatura com certificado digital qualificado)

Nota:

As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348º - A e 256º do Código Penal.